CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03/03/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Jozael Colares
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 203 /2026

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Requer à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a implantação de redutores de velocidade na Avenida Borges Leal, entre Silvino Pinto e Moraes Sarmento, bairro Aparecida.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a implantação de redutores de velocidade no perímetro supracitado.

JUSTIFICATIVA

A implantação de redutores de velocidade é uma medida fundamental para a promoção da segurança viária e da preservação da vida, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos e pedestres, como espaços públicos e de convivência comunitária (escolas, UBS, Igrejas e etc.).Esses dispositivos contribuem diretamente para a redução de acidentes, a presença de redutores de velocidade também proporciona tranquilidade, garantindo mais segurança para a população usuária da via.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de moradores do bairro Aparecida.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2026.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – MDB